

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2016

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº 025/2016 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2016, tendo como objeto: **Contratação direta de Serviços Profissionais de Enfermagem, atuando como Coordenadora da Atenção Básica na sede do Município de Tabocas do Brejo Velho**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Sra. **Jucielly de Almeida Araujo**, brasileira, maior, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº **939.553.401-04**, e RG nº **09557981-83 SSP/BA** e COREM-BA nº **222.293**, no valor estimado de R\$ **19.350,00** (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais), para o período contratado, sendo dispensada a licitação **com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II**, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **025/2016** e do processo de inexigibilidade de licitação nº **013/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 31 de março de 2016. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2016

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº 026/2016 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2016, tendo como objeto: **Serviços Profissionais como Enfermeira, para Apoio Institucional da Secretária Municipal de Saúde, atuando nos Programas do Fundo Municipal de Saúde**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Sra. **Indira Pinto da Conceição**, brasileira, maior, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº **024.401.685-21**, e RG nº **09556136-63 SSP/BA** e COREM-BA nº **379.043**, no valor estimado de R\$ **15.050,00** (quinze mil e cinquenta reais), para o período contratado, sendo dispensada a licitação **com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II**, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **026/2016** e do processo de inexigibilidade de licitação nº **014/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 31 de Março de 2016. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2016

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº **027/2016** e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **015/2016**, tendo como objeto: **Serviços Profissionais de Enfermagem, no Programa de Saúde da Família – PSF, na Unidade de Saúde da Família do Bairro Taboquinha, na sede do Município**. Ratifica, Homologa e autoriza contratar a Profissional **Fernanda de Souza Brito**, inscrita no CPF sob o nº **040.031.495-99**, no valor de R\$ **2.150,00** (dois mil e cento e cinquenta reais) por mês, totalizando o valor estimado de R\$ **15.050,00** (quinze mil e cinquenta reais), para o período contrato, sendo dispensada a licitação **com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II**, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **027/2016** e do processo de inexigibilidade de licitação nº **015/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 31 de março de 2016. Humberto Pereira da Silva – Prefeito

ATOS OFICIAIS**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2016**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº **028/2016** e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **016/2016**, tendo como objeto: **Serviços de Enfermagem em regime de plantonista de 24 (vinte e quatro) horas, no Hospital Municipal, na sede do Município**. Ratifica, Homologa e autoriza contratar a Enfermeira **Vanessa Maria das Neves Santos**, inscrita no CPF sob o nº **057.233.255-66**, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por plantão, totalizando o valor estimado de R\$ **2.160,00** (dois mil, cento e sessenta reais) por mês, e o valor total estimado de R\$ **15.120,00** (quinze mil, cento e vinte reais)., para o período contrato, sendo dispensada a licitação com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **028/2016** e do processo de inexigibilidade de licitação nº **016/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 31 de Março de 2016. Humberto Pereira da Silva – Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2016**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº **029/2016** e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **017/2016**, tendo como objeto: **Serviços de Enfermagem em regime de plantonista de 24 (vinte e quatro) horas, no Hospital Municipal, na sede do Município**. Ratifica, Homologa e autoriza contratar a Enfermeira **Marinalva Rodrigues de Souza**, inscrita no CPF sob o nº **997.913.745-20**, no valor de R\$ **240,00** (duzentos e quarenta reais) por plantão, totalizando o valor estimado de R\$ **2.160,00** (dois mil, cento e sessenta reais), por mês, totalizando o valor estimado de R\$ **15.120,00** (quinze mil, cento e vinte reais), para o período contrato, sendo dispensada a licitação com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **029/2016** e do processo de inexigibilidade de licitação nº **017/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 31 de Março de 2016. Humberto Pereira da Silva – Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 030/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2016**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº **030/2016** e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **018/2016**, tendo como objeto: **Serviços de Enfermagem em regime de plantonista de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, no Hospital Municipal, na sede do Município**. Ratifica, Homologa e autoriza contratar a Enfermeira **Ariane Thais da Conceição de Alencar**, inscrita no CPF sob o nº **057.792.925-90**, sendo 01 (um) plantão de 12 (doze) horas no valor de R\$ **120,00** (cento e vinte reais) e 10 (dez) plantões de 24 (vinte e quatro) horas no valor R\$ **240,00** (duzentos e quarenta reais), por plantão, totalizando o valor estimado de R\$ **2.520,00** (dois mil, quinhentos e vinte reais), por mês, totalizando o valor estimado de R\$ **22.680,00** (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), para o período contrato, sendo dispensada a licitação com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **030/2016** e do processo de inexigibilidade de licitação nº **018/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 31 de março de 2016. Humberto Pereira da Silva – Prefeito

ATOS OFICIAIS**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2016**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº **031/2016** e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **019/2016**, tendo como objeto: **Serviços Profissionais de Assistente Social, para atendimento ao Programa NASF – Núcleo de Apoio da Saúde da Família, do Município de Tabocas do Brejo Velho.** Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Assistente Social **EDER NUNES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **044.497.555-10**, e RG nº **1.427.966.893** SSP/BA, no valor de R\$ **2.150,00** (dois mil e cento e cinquenta reais) por mês, totalizando o valor estimado de R\$ **15.050,00** (quinze mil e cinquenta reais), para o período contrato, sendo dispensada a licitação com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **031/2016** e do processo de inexigibilidade de licitação nº **019/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 31 de Março de 2016. Humberto Pereira da Silva – Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 032/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2016**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº **032/2016** e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **020/2016**, tendo como objeto: **Serviços Profissionais de Fisioterapeuta, para atendimento ao Programa NASF – Núcleo de Apoio da Saúde da Família, do Município de Tabocas do Brejo Velho**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Fisioterapeuta **PEDRO HENRIQUE FELIX LIMA SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **053.064.485-18**, e RG nº **13.898.734-39** SSP/BA, no valor de R\$ **2.150,00** (dois mil cento e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ **15.050,00** (quinze mil e cinquenta reais), para o período contratado, para o período contrato, sendo dispensada a licitação com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **032/2016** e do processo de inexigibilidade de licitação nº **020/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 31 de março de 2016. Humberto Pereira da Silva – Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2016**

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº **033/2016** e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **021/2016**, tendo como objeto: **Serviços Profissionais de Farmacêutico, na Farmácia Básica do Município, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e Serviços Profissionais de Farmacêutico, na Farmácia do Hospital Municipal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, na sede do Município. Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Sr. **Marlucio Laranjeira Barbosa**, brasileiro, maior, solteiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº **531.471.705-00**, e RG nº **05852515-76** SSP/BA e CRF-BA nº 4897, no valor estimado de R\$ **16.100,00** (dezesseis mil e cem reais), para o período contratado, sendo dispensada a licitação com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **033/2016** e do processo de inexigibilidade de licitação nº **021/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 31 de março de 2016. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.

ATOS OFICIAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2016

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº 034/2016 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2016, tendo como objeto: **Serviços Profissionais de Apoio Institucional como Sanitarista no Programa NASF**. Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Sr. **Alcides Brandão da Silva**, brasileiro, maior, casado, médico veterinário e sanitarista, inscrito no CPF sob o nº **229.819.185-91** e RG nº **1.430.318** SSP/BA, no valor global de R\$ **15.050,00** (quinze mil e cinquenta reais), para o período contratado, sendo dispensada a licitação **com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II**, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº **034/2016** e do processo de inexigibilidade de licitação nº **022/2016**, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 31 de março de 2016. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.